



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
FUNDAÇÃO DER-RJ

REAL INFRATOR - PROCESSO N°

**Ao Ilustríssimo Sr. Presidente da Fundação DER-RJ:**

Nome do Requerente - Proprietário do Veículo			Telefone
N° da Identidade:	Órgão Exp.	CPF ou CNPJ:	
Marca / Modelo do Veículo:	Município / UF:	Placa do Veículo:	
N° da Notificação:	N° do Processo:		

Vem requerer junto a esta Fundação DER-RJ, seja autorizado ao DETRAN-RJ a transferência de pontuação:

Nome do Real Infrator:			Data de Nascimento:
N° da Identidade:	Órgão Expedidor	CPF:	CNH (N° do Registro do Real Infrator):
Endereço Residencial:	Cidade/Município:	UF:	CEP:

Termos em que pede deferimento.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Real Infrator

\_\_\_\_\_  
Conferidos os dados acima

» TROCA DE REAL INFRATOR

quando o notificado é o proprietário do veículo, porém o condutor no momento da infração era outro.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- Original ou cópia (frente e verso) da notificação por infração de trânsito (NAI);
- Cópia da CNH e CPF do infrator indicado;
- Cópia do Comprovante de Residência do Real Infrator indicado;
- Cópia do RG ou CNH do proprietário;
- Cópia do contrato social, no caso de veículo de propriedade jurídica, e ata de posse ou diplomação no caso de veículo de propriedade de direito público;
- Procuração quando for o caso. Se for cópia, autenticada em cartório. Identidade do procurador.
- A ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO E REAL INFRATOR SÃO OBRIGATÓRIAS.
- Este formulário deverá ser preenchido com letras de forma.

colar etiqueta aqui